

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 113/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza adequada do terreno.

MARIA ISABEL DA MOTTA NEMESIO FARIA

RUA ALBINO-CEL, 1.718 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1516.289.1

Com fundamento no art. 2º e art. 11, parágrafo 4º e LC 191/2013 Parágrafo 2º alínea 'f' da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de , renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 6 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística